



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LAUDO DE JULGAMENTO FASE DE CELEBRAÇÃO

A Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria n.º 8.060/2023 após analisar a “Plano de Trabalho e Documentação de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria” apresentada pela única Entidade da Organização da Sociedade Civil participante, quem seja: **ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO GÊNESIS**, CNPJ nº 12.641.009/0001-60, em decorrência do Chamamento Público 007/2023 Processo Interno nº 1282/2023, cujo objeto **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, O QUAL TERÁ COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, VISANDO O TRATAMENTO A PESSOAS COM QUADRO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ABUSO DE ÁLCOOL E DROGAS EM REGIME DE INTERNATO, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES NA ÁREA DA SAÚDE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, APOIO E REINserÇÃO SOCIAL, BEM COMO À FAMÍLIA, PRA ADULTOS DO SEXOS MASCULINOS E FEMININOS, TODOS MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, MORADORES DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, ENCAMINHADO A INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA PELA SECRETARIA DE SAÚDE/SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, A QUAL FARÁ A REGULAÇÃO, ATRAVÉS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA ESPECIALIZADA, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NOS ANEXOS DO EDITAL**, relata o quanto segue:

O envelope apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO GÊNESIS** em 23/05/2023, conforme protocolo acostado aos autos, continha o Plano de Trabalho, bem como demais documentação exigida no edital.

Exordialmente, a Comissão de Seleção realizou a pesquisa de apenados nos sites oficiais, constatando que a referida entidade está apta a participar do presente chamamento, conforme corrobora certidões acostada aos autos, não havendo qualquer penalidade aplicada a mesma.

Analisando o **PLANO DE TRABALHO** apresentado, restou comprovado que o mesmo cumpriu todos os requisitos exigidos no item 9.5 do edital, entretanto não apresentou o cronograma de receita e despesas constante no Plano de Trabalho.

No que tange aos **DOCUMENTOS** de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações que trata o Art. 39 da Lei 13.019/2014 observou-se o quanto segue:

- a) O Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF – FGTS apresentado estava vencido em 23/04/2023, no entanto, com fulcro no Art. 32 § 3º do Decreto Municipal nº 5064/2017, a Comissão de Seleção realizou a pesquisa no respectivo site e atualizou o documento em questão;

Diante do exposto, com fulcro no item 9.7.1 do edital, a Comissão de Seleção **RESOLVE** solicitar os ajustes que seguem:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

- a) Adequação do cronograma de receita e despesas constante no Plano de Trabalho, de acordo com meses de execução do objeto;

Considerando o disposto no item 9.7.1 do edital o prazo para apresentação das adequações exigidas é de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente documento.

Em atendimento ao constante no item 8.3.2 do edital a presente decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizada no sitio www.tremembe.sp.gov.br – Link: Licitações.

Este é o Julgamento que entendemos pertinente neste momento, o qual será submetido ao crivo da autoridade superior para as providências que se fizerem necessárias.

Estância Turística de Tremembé, 23 de maio de 2023.

Caroline Cristina Marcondes
Membro da Comissão

Andréia Guimarães Constâncio
Membro da Comissão

Isabel Cristina Simão
Membro da Comissão

